



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 018/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 005/2024, para **Aquisição de Licença antivírus KARPERSKY SMALL OFFICE SECURITY para cinco usuários e Aquisição de aparelho - Access Point; Conexão: sem fio, 220V; Velocidade wireless mínima: 2S33 Mbps; Frequência: 2.4 GHz, 5 GHz; Tipo de Frequência: banda dupla; Normas IEEE: IEEE 802.11a/b/g/n/ ac/ac; Hardware; Qtd de antenas internas: 2; Qtd total de portas: 3; Qtd de Portas USB: 1; Umidade de operação: 5% - 95%; Software de gerenciamento, em favor da empresa 50.681.960 JEFFTER LIMA PEREIRA**, inscrita no **CNPJ: 50.681.960/0001-32**, situada na Rua Ana Maria Amaral, nº 35, Elpidio Volponi, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.309-790 pelo valor total de **R\$ 10.430,00 (dez mil, quatrocentos e trinta reais)**, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Guaçuí - ES, 15 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Guaçuí
CNPJ nº 31.726.375/0001-67
VALMIR SANTIAGO
PRESIDENTE - CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024
Ratificação do Ato

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ – ES, inscrito no CNPJ sob o nº 31.726.375/0001-67, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 018/2024, DISPENSA n.º 005/2024, à empresa **50.681.960 JEFFTER LIMA PEREIRA**, inscrita no **CNPJ: 50.681.960/0001-32**, situada na Rua Ana Maria Amaral, nº 35, Elpidio Volponi, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.309-790 para **Aquisição de Licença antivírus KARPERSKY SMALL OFFICE SECURITY para cinco usuários e Aquisição de aparelho - Acess Point; Conexão: sem fio, 220V; Velocidade wireless mínima: 2S33 Mbps; Frequência: 2.4 GHz, 5 GHz; Tipo de Frequência: banda dupla; Normas IEEE: IEEE 802.11a/b/g/n/ ac/ac; Hardware; Qtd de antenas internas: 2; Qtd total de portas: 3; Qtd de Portas USB: 1; Umidade de operação: 5% - 95%; Software de gerenciamento**, contratada pelo valor de **R\$ 10.430,00 (dez mil, quatrocentos e trinta reais)**, de acordo com Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Guaçuí - ES, 15 de outubro de 2024.

VALMIR SANTIAGO
PRESIDENTE DA CMG